



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

1

MEMÓRIA DE REUNIÃO

2 **Assunto:** 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulação de Substâncias Químicas

3 **Local:** Sala 824 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos
4 Ministérios, Brasília/DF.

5 **Data:** 04 de fevereiro de 2025.

6 **Horário:** 9h às 17h

7 **Participantes:** Lista de presença anexa.

8 **I Objetivo:**

9 A reunião teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT)
10 sobre regulação de substâncias químicas, com apresentação dos membros e da estratégia de
11 trabalho.

12 **II Atividades**

13 **Abertura**

14 A *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende, abriu a reunião, dando boas-vindas e agradecendo
15 a presença de todos. Informou que a reunião estava sendo gravada e submeteu a pauta para
16 aprovação. Em seguida, convidou os novos membros do GT a se apresentarem.
17

18 **Formulário de presença**

19 Foi informado que um formulário de presença para todas as reuniões seria disponibilizado
20 por e-mail e os membros do GT foram convidados a preenchê-lo. Foi comunicado que a
21 quantificação dos presentes seria importante por causa da capacidade das salas.

22 Também foi comunicado que, a partir da 4ª reunião, seria disponibilizado link para
23 acompanhamento das discussões na modalidade online.

25 **Estratégia de atuação do GT**

27 A *Coordenadora do GT*, Thaianne Resende, relembrou que o grupo de trabalho foi dividido
28 em oito subgrupos: (1) detalhamento das exclusões da lei; (2) cadastro e inventário; (3) novas
29 substâncias químicas; (4) avaliação de risco e medidas de gerenciamento de risco; (5)
30 cooperação regulatória; (6) confidencialidade; (7) teste em animais; e (8) taxa. A coordenadora
31 passou a palavra para os coordenadores, para que fizessem os relatos.

32 Aristeu Junior (Ministério da Saúde), coordenador do subgrupo 1, relatou que uma primeira
33 reunião do grupo ocorreu na semana anterior. Na reunião, o subgrupo deliberou sobre seu
34 escopo de atuação, tendo os membros entendido tratar-se do art. 3º da Lei 15.022/2024; com
35 isso, os incisos que tratam as exclusões foram lidos e atualizados. O grupo aguarda as



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

36 deliberações do grupo principal do GT para dar andamento nas discussões e marcar a próxima
37 reunião.

38 Camila Hubner (Abiquim), coordenadora do subgrupo 2, relatou que o grupo também se
39 reuniu uma vez, ocasião na qual analisou os artigos da lei referente ao tema. Disse que a Abiquim
40 fez algumas contribuições e que vai organizar as ideias na forma de um texto compatível como
41 decreto, juntamente com algumas observações feitas. A próxima reunião do subgrupo está
42 agendada para o dia 10/02. Pontuou que ainda falta aprofundar no assunto, dado o volume de
43 temas do grupo de trabalho. Camila Hubner (Abiquim) chamou atenção para o fato de que,
44 apesar da divisão em subgrupos, os temas são interligados e se sobrepõem.

45 Peter Rembischevski (Anvisa), coordenador do subgrupo 3, endossou o que já foi falado.
46 Informou que o grupo também já fez uma primeira reunião, na qual surgiram muitos
47 questionamentos. Algumas dúvidas foram dirimidas, enquanto outras ainda precisarão ser
48 debatidas e sanadas. Foi relatado que o subgrupo identificou a necessidade de interação com
49 os outros subgrupos e de discussão sobre a aplicabilidade do GHS.

50 Anax Falcão (SBTox), coordenador do subgrupo 4, informou que o grupo já se reuniu e
51 discutiu os artigos 11 a 17 da Lei 15.022/2024. Foi concluído que será necessário debater, de
52 forma específica, os critérios de priorização e a aplicação dos critérios de priorização; foi
53 consensual que primeiro se discutiria isso e, só depois, a parte de avaliação de risco. A parte
54 do gerenciamento de risco será debatida na sequência. O subgrupo ainda não começou a
55 trabalhar no texto, porém foram apresentadas algumas experiências internacionais.

56 Ariadne Morais (CNI), coordenadora do subgrupo 5, relatou que o subgrupo se encontra no
57 mesmo momento que os demais, tentando entender quais são as necessidades para construir o
58 texto do regulamento. Falou que a primeira atividade está sendo o mapeamento de países que
59 já possuem o cadastro e o sistema de inventário. O grupo também buscou analisar o que existe
60 em âmbito nacional; Ariadne Morais (CNI) citou o caso da aprovação das vacinas, através de
61 cooperação regulatória com outros países. Disse que seria importante ter, no Decreto, um artigo
62 endereçando a essa questão e a forma de análise dos documentos relacionados à cooperação
63 regulatória. Disse que a construção do texto é um quebra-cabeças que depende de peças que
64 serão decididas por outros subgrupos.

65 Alan Alves (IBAMA), coordenador do subgrupo 6, informou que o subgrupo já se reuniu,
66 estando na mesma situação que os demais. O princípio norteador do grupo está sendo separar
67 as substâncias que serão aportadas inicialmente no cadastro das demais. O subgrupo também
68 considerou as questões de testes e estudos, na eventualidade da seleção da substância para
69 avaliação.

70 A coordenadora do subgrupo 7, Bianca Marigliani (HWFA), acompanhava a transmissão de
71 forma remota. Por isso, o vice coordenador, Anax Falcão (SBTox), fez o relato. Falou que esse é
72 o subgrupo mais avançado, já tendo enviado uma proposta de redação para o GT. A proposta
73 enviada ainda precisa ser debatida pelos membros do GT principal. Fala que esse grupo também
74 está sujeito a interseccionalidade dos temas, citando como exemplo a questão da
75 confidencialidade, que tem um grande impacto sobre a parte de testes em animais.

76 Fernanda Pirilo, coordenadora do subgrupo 8, fala que o grupo já se reuniu. Fala que o artigo
77 37 da Lei 15.022/2024, o qual trata sobre a taxa, não é muito detalhado. Disse que, para avançar



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

78 nas discussões, o grupo levantou algumas perguntas que necessitam ser respondidas: qual o
79 valor da taxa, quando será paga – periodicidade, quais serão os critérios de gradação da taxa
80 considerando o porte da empresa, se pode haver critérios relacionados às características das
81 substâncias químicas. Foi consenso que não é necessário ter o mesmo preço para a avaliação
82 risco e para o cadastro. Também foi questionado na reunião do GT quais seriam os possíveis
83 casos de isenções do pagamento de taxa e que órgão receberia a taxa. Falou que, para responder
84 a estas questões, será necessário fazer a matemática dos serviços prestados pelo poder público;
85 para isso, será necessário o custo e quantas empresas deverão pagar. Foi consenso no grupo
86 que a avaliação de risco precisa ter uma taxa, porém houve divergência em relação ao
87 pagamento de uma taxa para o cadastro. A indústria defendeu que o mero cadastro não seria
88 sujeito à taxa, enquanto o MMA pontuou que há sistema envolvido e serviço prestado.

89
90 **Discussão do normativo**

91 Considerando que o Decreto foi encaminhado no dia anterior à reunião, os membros do GT
92 decidiram, fazer uma leitura conjunta do documento, para se familiarizarem com o texto.
93 Durante a leitura, os presentes pontuam inconsistências no texto e propõem melhorias na
94 redação e no conteúdo. A posposta de Decreto regulamentador apresentada possuía,
95 distribuído em 34 artigos, a seguinte estrutura:

96 Capítulo I - Disposições Preliminares
97 Capítulo II – Das Disposições Gerais
98 Capítulo III – Dos Comitês Técnico e Deliberativo
99 Capítulo IV – Do Sistema do Inventário Nacional de Substâncias Químicas
100 Capítulo V – Da Avaliação e do Gerenciamento de Risco
101 Capítulo VII – Da Confidencialidade
102 Capítulo VI – Da Taxa de Cadastro Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas
103 Capítulo VII – Da Confidencialidade
104 Capítulo VIII – Da Fiscalização.
105 Capítulo IX – Disposições Finais
106

107 Os seguintes capítulos foram discutidos durante a reunião: capítulo I, capítulo III, capítulo IV,
108 capítulo V, capítulo VII, capítulo VIII.

109 O capítulo III foi amplamente debatido, tendo os membros refletido sobre questões
110 importantes relacionadas às competências dos Ministérios, dos comitês e à sua lógica de
111 funcionamento. Durante as discussões, foram propostas modificações no texto. O capítulo IV
112 também foi amplamente discutido e o grupo consegui avançar no artigo 14, relacionado às
113 entradas para as informações exigidas no Inventário.

114 O GT optou por discutir o capítulo II, das disposições gerais, em uma reunião futura, quando
115 o texto do Decreto estiver mais consolidado. Essa decisão foi tomada pois as definições, bem
116 como os termos que necessitam de definição, são mutáveis ao longo da escrita da minuta.
117 Também ficou decidido que cada subgrupo deveria trabalhar nas definições relacionadas ao seu
118 próprio tema.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

119 Foi sugerida que a minuta do Decreto fosse ajustada para conter um capítulo sobre
120 priorização e sobre novas substâncias químicas. Além disso, foi pontuada a necessidade de o
121 texto versar sobre representante exclusivo. Também foi identificada a necessidade de reavaliar
122 os capítulos sobre as competências dos Ministérios, para que o disposto no decreto seja
123 compatível com as competências estabelecidas nos respectivos regimentos internos.

124 Foi sugerida a elaboração de um fluxograma de processos, para sistematizar a atuação do GT
125 e permitir melhor visualização dos pontos que precisam ser endereçados no Decreto para
126 auxiliar os membros na escrita da minuta.

127 **II Anexo A**

128 **Lista de participantes:** Adalberto Maluf (MMA); Alan Alves (IBAMA); Aliny Borges (EMBRAER);
129 Ana Catarina de Amorim (CRQ-I); Anne Caroline Silva (MS); Antonio Anax Falcão (SBTox); Ariadne
130 Morais (ABIHPEC); Aristeu de Oliveira (MS); Barbara Bonalume (Givaudan do Brasil LTDA -
131 membro da ABIQUIM); Bianca Marigliani (HWFA); Camila Boechat (MMA); Camila Boechat
132 (MMA); Camila Gontijo (PNUMA); Carlos Roberto Ferreira ABIQUIM - Associado Dow Brasil);
133 Carlos Tonelli (IBAMA); Cierlene Zimmermam (MPT); Cristiane Nakamura (Indorama Ventures);
134 Daniele Procópio (MMA); Eduarda Santana (Kemira Chemicals Brasil); Elaine Faquim (ABIQUIM);
135 Fairah Barrozo (MS); Fernanda Pirillo (Casa Civil); Fernanda Salles (MS); Gunther Blank (ANVISA);
136 Ilerson Mello (Rhodia Brasil AS); Jean Shiratori (Braskem); Julio Gonum (Lanxess); Lady Virgínia
137 (CETESB); Lidiane de Moraes (ExxonMobil Quimica Ltda); Lorena Zampier (EMBRAER); Maria
138 Augusta Costa (ABIFRA); Marília de Paula Porto (Ibama); Marília Passos (MMA); Mauricio
139 Valiengo (Evonik Brasil Ltda); Patricia Dias (Fundacentro); Patricia Ferreira (Infobasys - MPDF
140 Consultoria); Peter Rembischewski (Anvisa); Polyana Vieira (BASF); Priscila Fabretti (Associquim);
141 Rafael Eudes (Toxisphera); Raquel Dias (Solenis); Rhana Augusta Prado (MMA/CONJUR); Tasso
142 Cipriano (Fundação Santo André); Thaianne Resende (MMA); Tiago Oliveira (HENKEL); Tricia
143 Arruda (MS); Washington Bonini (MDIC); Zuleica Nycz (TOXISPHERA).

144

Brasília, 04 de janeiro de 2025

GT-Regulação de Substâncias Químicas – Memória da 1ª Reunião.07.março.2025